

COMUNICADO SEI Nº 29028612/2026 - SAP.LCT

Joinville, 07 de abril de 2026.

CONCORRÊNCIA Nº 357/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família e Vila da Saúde Canela

Considerando o Termo de Extinção SEI nº 28932908/2026 - SAP.CTR.AGT, o qual extinguiu unilateralmente o Termo de Contrato nº 253/2025;

Considerando o interesse da Secretaria da Saúde, na continuidade da contratação do remanescente da obra;

Considerando o estabelecido no art. 90 §7º da Lei Federal nº 14.133/21:

§7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Assim, comunicamos que a continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia **22 de abril de 2026, às 9 horas**, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230, no respectivo processo, e ocorrerá nos termos dos §§ 2º e 4º art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21:

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.**

(...)

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Oportunamente registra-se que, as Planilhas Orçamentárias Sintética, Analítica e o Cronograma Físico-Financeiro dos itens remanescentes, ficarão disponíveis para todos os interessados no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, junto ao edital.

Esclarecemos que, na sessão pública serão realizados os procedimentos necessários, nos termos do art. 90 §§ 2º e 4º da Lei nº 14.133/21, para convocação do próximo colocado.

Aline Mirany Venturi Bussolaro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2026, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29028612** e o código CRC **165C0C80**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.184754-8

29028612v6